

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/n°, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação na medida em que há a necessidade de assegurar a manutenção do veículo oficial. A manutenção do veículo oficial, com a troca de óleo e filtros, são indispensáveis para a segurança dos servidores e vereadores que utilizam o veículo com frequência em suas viagens oficiais.

Assim, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil e garantindo a redução das despesas adicionais.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

- 2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa
- 2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>compras@cmpu.sc.gov.br</u> ou pelo e-mail <u>licita-cao.cmpu25@gmail.com</u>, e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União SC, até o dia **14/10/2025** às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- 4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo **menor preço global** e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:
- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	VALOR UNI- TÁRIO R\$	VALOR TOTAL
			πασπφ	R\$
1	Óleo maxi perf. 5W40	04	56,67	226,68
2	Filtro de óleo	01	30,33	30,33
		•	TOTAL R\$	257,01

6. Elaboração dos orçamentos:

Para elaboração da **média de Preço** foram utilizados os orçamentos das seguintes empresas:

- a) Auto Mecânica Iguaçu
- b) Distribuidora Grande Rio
- c) Porto Lubrificantes

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União https://cmpu.sc.gov.br/ e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 10 de outubro de 2025.

Camila Lezan Agente de Contratação